

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerren, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de TANIA MARIA PEDROSA JOTTA, matrícula 37376, conforme consta do Livro 217, sob o nº 810 , ARQUIVAMENTO.

Subsecretaria das Sessões, 27 de abril de 2026

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303